

TCE/RJ

Processo nº 244821-4/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de MÁRIO DE MATOS RIBEIRO, conforme consta do Livro 175, sob o nº 1891 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 20 de março de 2023

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129